

EDITAL — PROGRAMA DE INDICAÇÃO CONEXÃO METAVERSO 2026/2027

1. DO PROGRAMA

O **Conexão Metaverso** é o Programa de Indicação do Colégio Metaverso, criado para valorizar os alunos e responsáveis que apresentam o Colégio a novas famílias e contribuem para ampliar a nossa comunidade escolar.

Por meio do programa, alunos regularmente matriculados no Colégio Metaverso poderão indicar novos alunos para ingresso no ano letivo de 2027 e, após o cumprimento das condições previstas neste edital, receber vouchers de desconto nas mensalidades escolares de 2027.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar como indicadores os alunos regularmente matriculados no Colégio Metaverso.

A pessoa indicada deverá ser um **novo aluno**, que ainda não possua matrícula ativa no Colégio Metaverso.

Não será considerada válida a indicação entre irmãos. Dessa forma, um aluno não poderá utilizar sua matrícula para indicar o próprio irmão.

3. COMO FUNCIONA A INDICAÇÃO

No momento da realização da matrícula do novo aluno, o responsável deverá informar o **número de matrícula do aluno que realizou a indicação**.

O número de matrícula do aluno indicador deverá ser informado **obrigatoriamente no ato da matrícula do aluno indicado**.

Não serão aceitas solicitações para inclusão ou vinculação do número de matrícula do aluno indicador após a conclusão da matrícula do novo aluno.

O benefício ficará vinculado exclusivamente ao aluno cujo número de matrícula tenha sido informado no momento da indicação, não podendo ser transferido para outro aluno, inclusive entre irmãos ou demais integrantes da mesma família.

As indicações para participação no programa serão aceitas até o dia **30 de janeiro de 2027**.

4. DA VALIDAÇÃO DA INDICAÇÃO

A indicação somente será considerada válida para concessão do voucher após o cumprimento de todas as condições previstas neste edital.

Para a validação:

- o aluno indicado deverá concluir regularmente sua matrícula para o ano letivo de 2027;
- o aluno indicado deverá realizar o pagamento da **1ª parcela e da mensalidade referente a janeiro de 2027**;
- o aluno indicado deverá permanecer regularmente matriculado após o dia **30 de janeiro de 2027**;
- o responsável financeiro do aluno indicador deverá estar **adimplente com o Colégio Metaverso**.

Em caso de cancelamento da matrícula do aluno indicado até **30 de janeiro de 2027**, o voucher correspondente àquela indicação será automaticamente cancelado.

5. DO BENEFÍCIO

Cada indicação devidamente validada dará ao aluno indicador o direito a **1 (um) voucher de desconto equivalente ao valor de uma mensalidade regular do aluno indicador**.

Os vouchers são **acumulativos**, sendo concedido um novo voucher para cada nova indicação devidamente validada.

Cada voucher deverá ser utilizado individualmente em uma mensalidade elegível, não sendo permitida a utilização de dois ou mais vouchers na mesma mensalidade.

O voucher é **pessoal, intransferível e vinculado ao número de matrícula utilizado no momento da indicação**, não podendo ser transferido para outro aluno ou responsável.

Para alunos matriculados no **turno integral**, o valor considerado para o voucher será correspondente à mensalidade do **turno regular**, não sendo considerado o valor adicional referente ao período integral.

6. DA UTILIZAÇÃO DOS VOUCHERS

Os vouchers serão válidos **exclusivamente para o ano letivo de 2027**.

Não será permitida sua utilização para pagamentos referentes ao ano letivo de **2026**, nem o acúmulo ou transferência de vouchers para o ano letivo de **2028**.

Os vouchers poderão ser utilizados exclusivamente nas mensalidades referentes aos meses de:

março, abril, maio, agosto, setembro, outubro e novembro de 2027.

Não será permitida a utilização de vouchers nas mensalidades de **janeiro, fevereiro, junho, julho e dezembro**, que deverão ser pagas normalmente.

Para utilização do benefício, o responsável financeiro do aluno indicador deverá estar **adimplente com o Colégio Metaverso**.

Cada voucher corresponderá a uma mensalidade elegível diferente, respeitando o limite regular de **7 (sete) vouchers durante o ano letivo de 2027**.

7. DAS INDICAÇÕES ACIMA DO LIMITE REGULAR

O programa prevê a utilização regular de até **7 (sete) vouchers**, correspondentes aos sete meses elegíveis para aplicação do benefício durante o ano letivo de 2027.

Caso o aluno indicador alcance **8 (oito) ou mais indicações devidamente validadas**, a forma de concessão da premiação referente às indicações que ultrapassarem esse limite deverá ser analisada junto à **Direção Pedagógica da unidade**.

8. DO CANCELAMENTO E PERDA DO BENEFÍCIO

Caso o aluno indicador deixe de possuir matrícula ativa no Colégio Metaverso durante o ano letivo de 2027, eventuais vouchers ainda não utilizados serão **automaticamente cancelados**, sem possibilidade de transferência, conversão ou utilização posterior.

Os vouchers também perderão sua validade ao término do ano letivo de 2027, ainda que não tenham sido utilizados.

Os benefícios concedidos pelo Programa Conexão Metaverso não poderão ser convertidos em dinheiro, transferidos para terceiros ou utilizados para finalidade diferente daquela prevista neste edital.

9. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

As indicações realizadas por meio do Programa **Conexão Metaverso** serão aceitas até **30 de janeiro de 2027**, observados todos os critérios de validação estabelecidos neste edital.

Os vouchers decorrentes das indicações validadas terão utilização restrita ao ano letivo de **2027**, conforme os meses elegíveis estabelecidos neste documento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no Programa de Indicação Conexão Metaverso implica ciência e concordância com todas as condições estabelecidas neste edital.

Somente serão consideradas válidas as indicações que cumprirem integralmente os critérios previstos neste documento.

O Colégio Metaverso reserva-se o direito de verificar as informações relacionadas às indicações, matrículas, pagamentos e elegibilidade dos participantes antes da concessão ou utilização dos benefícios.

Situações excepcionais e casos não previstos neste edital serão analisados pela Direção do Colégio Metaverso.